



# CANLAB

## CASA ASSISTENCIAL NOOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63

De Utilidade Pública Municipal (Lei nº1675 de 04/05/1994)

De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)

Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarneri - Fone: (17) 3341 – 4066 - CEP 14.770-000 – Colina– SP.

[www.canlab.com.br](http://www.canlab.com.br) / [casa\\_assistencial@hotmail.com](mailto:casa_assistencial@hotmail.com)

### PLANO DE TRABALHO Emenda Impositiva Nº 51/2024

#### I- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

**Instituição Proponente:** Casa Assistencial Noosso Lar Amigos Do Bem - CANLAB

**CNPJ:**66998196/0001-63

**Endereço:** Rua 7      **Número:** 70      **Bairro:** Vila Guarneri

**Cidade:** Colina      **UF:** SP      **CEP:** 14.770-000      **DDD/FONE:** (17) 3341-4066

**Endereço Eletrônico:** [casa\\_assistencial@hotmail.com](mailto:casa_assistencial@hotmail.com)

**Conta Corrente:** 16.826-2      **Banco:** 001 Banco do Brasil      **Agência:** 6762-8

**Praça de Pagamento:** Colina/SP

**Nome do Responsável Legal:** Angelo Poliseli Neto      **CPF:** 072.174.238-64

**Carteira de Identidade/Orgão Expedidor:** 11.519.919/SSP      **Cargo:** Presidente      **Função:** Presidente

**Qualificação Completa (Nacionalidade, Naturalidade, Estado Civil, Profissão):**

**Nacionalidade:** Brasileiro      **Naturalidade:** Colina/SP      **Estado Civil:** casado

**Profissão:** Cirurgião Dentista

**Endereço (Domicílio, Residência e Telefone):**

Av.: 13 de Maio, Número 227 B, Bairro: Patrimônio - Telefone : (17)3341-1546

**Nome do Responsável Técnico:** Maria Regina J. de Andrade      **CPF:** 118.269.778/05

**Carteira de Identidade:** 21.318.159-9      **Cargo:** Coordenadora

**Qualificação Completa (Nacionalidade, Naturalidade, Estado Civil, Profissão):**

**Nacionalidade:** Brasileiro      **Naturalidade:** São Paulo/SP      **Estado Civil:** casada

**Profissão:** Assistente Social      **CRESS:** 9ª região/SP: 75176

#### II – Análise de contexto e justificativa:

O Município de Colina possui uma população estimada de 18.398 habitantes, segundo o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Dentre esta população, não diferente de outros municípios e estados do Brasil, esta instalada a realidade da desigualdade social resultante da desigual distribuição de renda e da insuficiência do alcance das políticas públicas e sociais do Estado à população, que resultam nas diversas formas existentes de vulnerabilidades presente na sociedade.

De uma forma geral as famílias brasileiras encontram-se expostas a fragilidade de seus vínculos que são invadidos pelo desespero diante do desemprego, da ausência da saúde, da educação, da alimentação, da moradia, da justiça e das condições mínimas do exercício a cidadania.

A sociedade brasileira vive em situação de crise social, em que as dificuldades econômicas e a não garantia do exercício dos direitos e deveres a todos os segmentos da população, apesar de garantidos em Lei, faz com que se deteriore valores básicos de humanidade e desta forma predomine o aumento da violência e dos índices que envolvem esta vertente.

O Brasil em seu contexto histórico nunca passou por um período de igualdade entre classes, e assim a população foi se constituindo e hoje enfrenta um processo de desenvolvimento marcado pelas velhas e novas expressões da questão social.

Foi neste contexto, objetivando contribuir para uma sociedade mais justa, igualitária e democrática que foi fundada a Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem - CANLAB, que se transformou ao longo dos anos em uma Instituição que busca proporcionar orientações ao acesso de direitos e deveres, como também a realizar atividades que estimule o desenvolvimento pessoal e social, visando o exercício de cidadania.

Nesse sentido, entendendo que para o enfrentamento das atuais vulnerabilidades sociais e considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009) a Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem vem executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Familiar – SCFV com crianças e adolescentes Sendo um dos objetivos específicos do SCFV, previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é “Assegurar um espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo”, nosso objetivo é adquirir um veículo que irá facilitar as visitas domiciliares, além do deslocamento da equipe para efetivar as compras da entidade e capacitações da mesma.

Pelo exposto, ressaltamos que a aquisição do veículo irá contribuir de forma significativa a todos aqueles que, de alguma forma, se beneficiam dos projetos realizados pela OSC.

### III – Descrição do Projeto

**Título do Projeto:** Transporte Adequado e Seguro

**Período de Execução** - Início: Data do Termo de Colaboração e/ou Fomento.  
Término: 120 dias. .

**Público Alvo:** crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos

### IV - Objetivo Geral:

Proporcionar de forma proativa e preventiva estímulo e orientação, aos usuários, visando garantir aquisições progressivas para o fortalecimento do vínculo familiar e enfrentamento das demandas sociais na construção de suas histórias.

### V– Objetivos Específicos:

- a) Aquisição do veículo.
- b) Oferecer transporte adequado para visitas domiciliares, compras da entidade e capacitações da equipe.

### VI – Metodologia

O projeto acontecerá respeitando as seguintes etapas:

1ª etapa: pesquisa e aquisição do veículo mencionado.

2ª etapa: monitoramento das ações e averiguação dos resultados obtidos com as ações.

### VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS

Meta	Valor Total	Observação
Aquisição de veículo	R\$ 90.000,00	O valor repassado em parcela única

### VIII – Custo Financeiro do Serviço:

Quant.	Natureza da Despesa/Especificação	Valor Unitário	Valor Total dos itens	Recursos do Concedente	Recursos do Proponente	Total
01	Veículo 0 Km	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00
Total Geral das Despesas				R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00

IX - SINTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO		
Meses	Despesa	Total Geral
	Valor	
1	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
		R\$ 90.000,00

### X – Meta: Resultados esperados

Variável	Valor
Taxa de aquisição do veículo	100%
Taxa de melhoria na execução do serviço	100%

### XI – Sistema de Avaliação

Para avaliação da efetividade das atividades e do alcance dos objetivos e metas, serão realizadas reuniões de acompanhamento da responsável técnica e os profissionais contratados, afim de avaliar a qualidade dos serviços realizados e os resultados obtidos com os usuários e familiares na sensação de bem estar, conforto e fortalecimento de vínculos sociais. Convém mencionar, que diante das



# CANLAB

## CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63

De Utilidade Pública Municipal (Lei nº1675 de 04/05/1994)

De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)

Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 – 4066 - CEP 14.770-000 – Colina– SP.

[www.canlab.com.br](http://www.canlab.com.br) / [casa\\_assistencial@hotmail.com](mailto:casa_assistencial@hotmail.com)

avaliações há a existência de possibilidades de redirecionamento e/ou implantação de ações conforme necessidade para o alcance dos objetivos e metas desde que ajustados e cabíveis ao custo financeiro do Serviço.

Colina, 07 de julho de 2025.

Maria Regina J. Andrade  
CRESS: 9ª região/SP: 75176  
Responsável Técnico

Angelo Polisel Neto  
Presidente Legal